



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1064/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância pela portaria nº. 592/2010 datada de 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para aplicação de penalidade ao servidor denunciado.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **SUELY MARSOLA COSTA**, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.034.681-3, e CPF nº. 527.392.289-53, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação;

b) Membro: **ANDREIA PINESSO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da célula de identidade RG nº. 4.253.989-9-SSP/PR, e CPF nº. 780.793.659-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Educação e;

c) Membro: **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.232.578 e CPF nº. 667.873.279-00, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



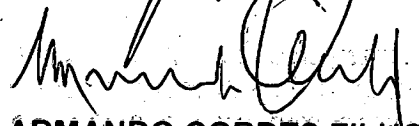
PORTARIA Nº. 1064/2010

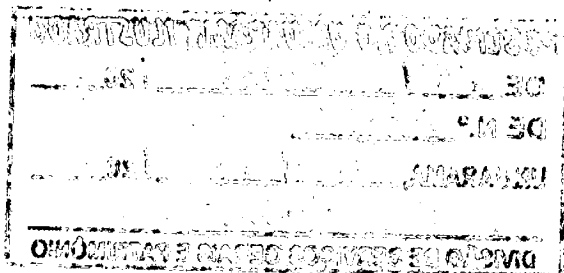
Fl. 02

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





INSTITUTO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1910

1910

1910

1910

[Faint, illegible handwritten text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>29</u>	<u>Agosto</u> / 20 <u>10</u>
DE N.º	<u>8966</u>	
UMUARAMA,	<u>30</u>	<u>08</u> / 20 <u>10</u>
<i>[Signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		